REVISTA DOS MUNICÍPIOS

N.º 30
JULHO-DEZEMBRO 2025
€15,00

ISSN: 2183-9581

AEDREL
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE DIREITO REGIONAL E LOCAL

Associação Nacional de Assembleias Municipais

Unidades de execução e contratação pública: como e quando?

1. Apresentação do problema

Temos sido confrontados na prática, a propósito da execução programada de planos municipais, mais concretamente, da execução desses planos por via de operações urbanísticas a realizar no âmbito de unidades de execução (por regra operações de reparcelamento/loteamentos conjuntos), com uma série de questões que se prendem com a necessidade, ou não, de recurso à contratação pública pelo facto de o município intervir nesse âmbito.

Para que possamos responder adequadamente a esta questão – aqui para já colocada de forma genérica – importa que relembremos, num primeiro momento, o que são e para que servem as unidades de execução e a forma como os municípios nela podem participar.

Na medida em que, como veremos, as unidades de execução são "preenchidas", em regra, por uma operação de loteamento (um loteamento conjunto *rectius* reparcelamento), importa ter presente, num segundo momento, aqueles que são os encargos que a ordem jurídica impõe a esta operação urbanística e a forma como eles devem ser cumpridos quando esta operação se concretiza no âmbito de uma unidade de execução.

Apenas depois analisaremos, em função dos vários títulos através dos quais o município intervém numa unidade de execução, se essa sua intervenção "contamina toda a operação" exigindo o recurso à contratação pública para a concretização/realização das obras de urbanização (são essencialmente estas que estão em causa), ao contrário do que sucederia se as operações urbanísticas fossem realizadas sem intervenção municipal.

REVISTA DOS MUNICÍPIOS

N.º 30 | JULHO-DEZEMBRO 2025

SUMÁRIO

Nota de Abertura 5

A democracia local: o debate necessário sobre o governo dos municípios 7
António Cândido de Oliveira

Unidades de execução e contratação pública: como e quando? 27
Fernanda Paula Oliveira
Licínio Lopes Martins
Pedro Matias Pereira

Comunicação prévia no controlo prévio de operações urbanísticas: evolução, regime, especificidades, vantagens e inconvenientes 51
Sandra Guerreiro

O Anuário das Assembleias Municipais 2024: organização, representatividade e desafios democráticos das assembleias municipais 71
Luís Filipe Mota Almeida
Sílvia Silva

Vida da ANAM 83

ISSN 2183-9581
9 772183 958003